



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 46/2026

Dispõe sobre a divulgação da agenda oficial de compromissos da Prefeita Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Fortim, por meio dos canais oficiais de comunicação do Município, e dá outras providências.

O VEREADOR RONALDO NOGUEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Art. 1º Fica indicada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para promover a divulgação da agenda oficial de compromissos da Prefeita Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, por meio do Portal da Transparência, do sítio eletrônico oficial do Município e de outros canais institucionais de comunicação.

Art. 2º A agenda oficial deverá conter, sempre que possível:

I – data e horário do compromisso;

II – local de realização;

III – descrição resumida da atividade institucional;

IV – identificação dos órgãos, entidades ou autoridades participantes, quando pertinente;

V – informação sobre deslocamentos oficiais para outros municípios ou estados, quando houver.

Art. 3º As alterações, cancelamentos ou inclusões de compromissos deverão ser atualizados nos canais oficiais de divulgação, observadas as possibilidades operacionais da Administração Pública.

Art. 4º A divulgação da agenda observará as hipóteses legais de sigilo previstas na Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), sempre que houver fundamento legal para a restrição temporária da publicidade.

Art. 5º Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

A presente Indicação tem por finalidade fortalecer os princípios da publicidade, transparência, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública, incentivando a divulgação da agenda oficial de compromissos da Prefeita Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Fortim.

A publicidade dos atos administrativos constitui princípio fundamental da gestão pública e representa importante instrumento de controle social. A disponibilização da agenda oficial permite que a população acompanhe as atividades institucionais desenvolvidas pelos agentes públicos, ampliando a transparência da atuação administrativa e fortalecendo a relação de confiança entre o Poder Público e a sociedade.

A medida também contribui para conferir maior segurança institucional aos próprios gestores públicos, ao possibilitar que os compromissos oficiais sejam amplamente conhecidos pela população, reduzindo interpretações equivocadas, prevenindo especulações e reforçando a legitimidade das ações desempenhadas em nome do Município.

Além disso, a divulgação das agendas oficiais facilita o acompanhamento das atividades governamentais pelos cidadãos, pelos órgãos de controle e pelo próprio Poder Legislativo, fortalecendo os mecanismos de fiscalização e de prestação de contas, em consonância com os princípios constitucionais da Administração Pública e com a Lei de Acesso à Informação.

Importante destacar que a presente Indicação não pretende impor restrições à atuação administrativa nem afastar as hipóteses legais de sigilo, preservando integralmente as situações em que a divulgação prévia ou imediata de determinado compromisso possa comprometer o interesse público ou encontrar limitação prevista na legislação.

Trata-se, portanto, de medida simples, de baixo custo e elevada relevância institucional, que contribui para o aperfeiçoamento da governança pública, da transparência administrativa e do fortalecimento da confiança da população na gestão municipal.

Diante da relevância da matéria, espera-se o acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo, por representar importante avanço nas políticas de transparência e de fortalecimento da administração pública municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 23 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 23/06/2026
pelo CPF: ***.944.473-** no IP: 192.168.3.21*

Ronaldo Nogueira Lima
Vereador(a) - REP

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2572

